



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/05**

Contrato nº 093/2006

Processo nº 5/011.923-0 anexado ao 4/017.266-0 – Tomada de Preços nº 016/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: G. Dias Construtora Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JARDIM BRASIL.

Aditamento: Prorroga prazo em 60 (sessenta) dias.

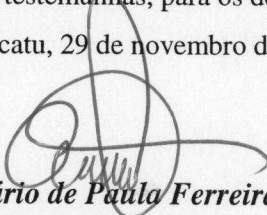
Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G. Dias Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.021.934/0001-06, sediada na cidade de Barra Bonita/SP, na Rua Winifrida, 381, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com os elementos constantes na tomada de preços nº. 016/04 - processo administrativo nº. 04/017266-0, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

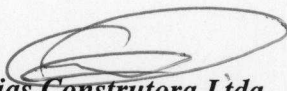
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **18 de janeiro de 2.005**, nos autos do processo administrativo 4/017.266-0 – Tomada de Preços nº 016/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima enumerado, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

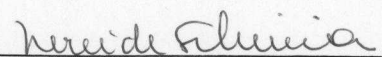
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de novembro de 2005

  
**Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

  
**G. Dias Construtora Ltda.**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. 

2. 